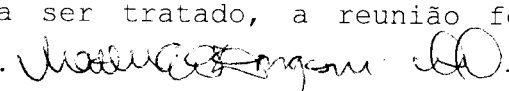




ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº04/2024 - 27/02/2024

Aos vinte e sete de fevereiro de 2024, às 13hs30min na sede da PROMEC (Proteção ao Menor Carente de Sarandi), situada à rua Jaçanã, 940 - centro, aconteceu a quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sarandi/PR. Foram convocados todos os conselheiros, e convidadas autoridades pertinentes ao Conselho, fazendo-se presentes os Conselheiros Governamentais: Ediana Maria do E. Santos Nazareno, Geovani Willian Cardoso, Leidiane Gazola Munhoz, Camila Jeane Correia Zuconelli, Milton Albano Gomes, Silvana J. Moura, Rogério Gobbi de Carvalho, Alcides Ferreira e os Conselheiros Não-Governamentais: Nadieli de Olivera José, Luciani Ferreira dos Santos, Daiane Lemes, Heza Regina Hidalgo, Isabela da Cruz Ribeiro, Andressa Marcelle Medeiros de Souza, Kelly Viviane de O. de Jesus; e demais participantes: Ilma. Dra. Promotora Daniela Cristina Arone Mogone, por vídeo chamada, Mariuza Sandano Bueno Ferreira (PROMEC), Marcos de Souza Lima e Carlos Alberto (ADRAP), Vanieli Volski Manchur (Pescadores de Vida), Valdir Rodrigues da Costa (Conselho Tutelar), Marisa de Almeida (secretária executiva dos conselhos) e Kathe Elena Quinteiro Zingoni, que lavra a presente ata. Cumprimentando os presentes, o presidente do Conselho, Geovani, coloca a pauta do dia para apreciação: **Pauta 01: Justificativas de ausências:** Juliana Tonon Chicarelli. Aprovado. **Pauta 02: Aprovação das atas 01, 02 e 03/2024 deste conselho.** Enviadas previamente para apreciação dos conselheiros, foram todas aprovadas. **Pauta 03: Apresentação dos Ofícios nº 13 e 15/2024 da Associação Pescadores de Vidas e Deliberação da Proposta de Prorrogação do Termo de Colaboração 002/2023 - Projeto "Demandas do Sensível", alteração do plano de aplicação e de trabalho.** Tendo em vista a sobra do valor de R\$ 14.044,74, proveniente do Termo de Colaboração e Fomento 02/2023 - recurso FIA - destinado a desenvolver o projeto "Demandas do Sensível" durante 12 (doze) meses (março de 2023 a fevereiro de 2024), a instituição pede aditivo de tempo de execução do citado projeto para mais 3 (três) meses, prorrogando os atendimentos de março a maio de 2024. Os valores apresentados para manutenção do projeto pelo período solicitado contemplam os R\$ 14.044,74 de verba remanescente do FIA e mais R\$ 1.260,97 de contrapartida da instituição, totalizando R\$ 15.305,71. Este montante é dividido da seguinte forma: R\$ 2.901,90 mensais referentes ao salário de Assistente Social, num total de R\$

38 8.705,71 por três meses e R\$ 2.200,00 mensais referentes a contratação de
39 serviços terceirizados, total de R\$ 6.600,00 por três meses. Todos os
40 conselheiros presentes aprovam. **Pauta 04: Apresentação e Deliberação dos**
41 **Trabalhos das Comissões do CMDCA - Especial do FIA - proposta de**
42 **utilização da arrecadação dos recursos de 2023, e comissão Ação e**
43 **Mobilização para Arrecadação do FIA 2025 - confecção do plano de**
44 **Aplicação.** Foi esclarecido por Marisa de Almeida que em 31/01/2024 as
45 Comissões "Especial FIA" e "Mobilização" se reuniram e deliberaram pelas
46 seguintes propostas: a manutenção do modelo atual de arrecadação do
47 Imposto de Renda para o FIA 2024, em detrimento de alteração de lei para
48 modelo direto para Instituição tendo em vista que não há prazo suficiente
49 para as diligências necessárias; e a aplicação do recurso FIA 2023, valor
50 de R\$ 290.352,79 (sendo R\$ 235.028,98 recursos e R\$ 55.323,81
51 rendimentos) nos seguintes moldes: destinar 10% (dez por cento) para o
52 Acolhimento Municipal (R\$ 29.035,27) e 10% (dez por cento) para o Serviço
53 de Medidas Socioeducativas (R\$ 29.035,27), 20% (vinte por cento) para o
54 FMIA (R\$ 58.070,55) e o valor remanescente para Edital de Chamamento (R\$
55 174.211,70). Propõem também juntar o valor de R\$ 68.700,00, remanescentes
56 do FIA 2023 ao chamamento FIA 2024, somando o montante de R\$ 242.900,00
57 (arredondado o valor de R\$ 242.911,70). O conselheiro Milton Albano
58 sugere mudança no modelo do chamamento, e Marisa de Almeida esclarece o
59 procedimento. Informa também que comissão responsável do FIA está em
60 estudo dos trâmites para apresentação destes ao CMDCA . Ambas proposições
61 aprovadas. **Pauta 05: Apresentação e Deliberação de proposta do serviço**
62 **Família Acolhedora.** Cancelada a pedido do diretor PSEAC Thiago Alexandre
63 Nunes da Costa. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi
64 encerrada às 14:40h e os presentes assinam. 
65 